

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1267/79 - Reautuado em 20/11/91
INTERESSADO : JOSÉ CLEMENTE
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Psicologia" - FEF da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul.
RELATOR : CONSº CELSO DE RUI BEISIEGEL
PARECER CEE Nº 0091/92 CETG "D" APROVADO EM: 12/02/92
COMUNICADO AO PLENO EM: 19/02/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fe do Sul indica José Clemente para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Psicologia" no Curso de Fisioterapia.

2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1390/91.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de José Clemente para lecionar a disciplina "Psicologia" na Faculdade de Educação física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1992.

CONSº CELSO DE RUI BEISIEGEL
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres CONSELHEIROS: ANTONIO CARBONARI NETTO, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, NICOLAU TORTAMANO.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.02.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG